PREFEITURA DE
XAXIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

Ofício n°025/2020

Ao
Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Xaxim
Nesta

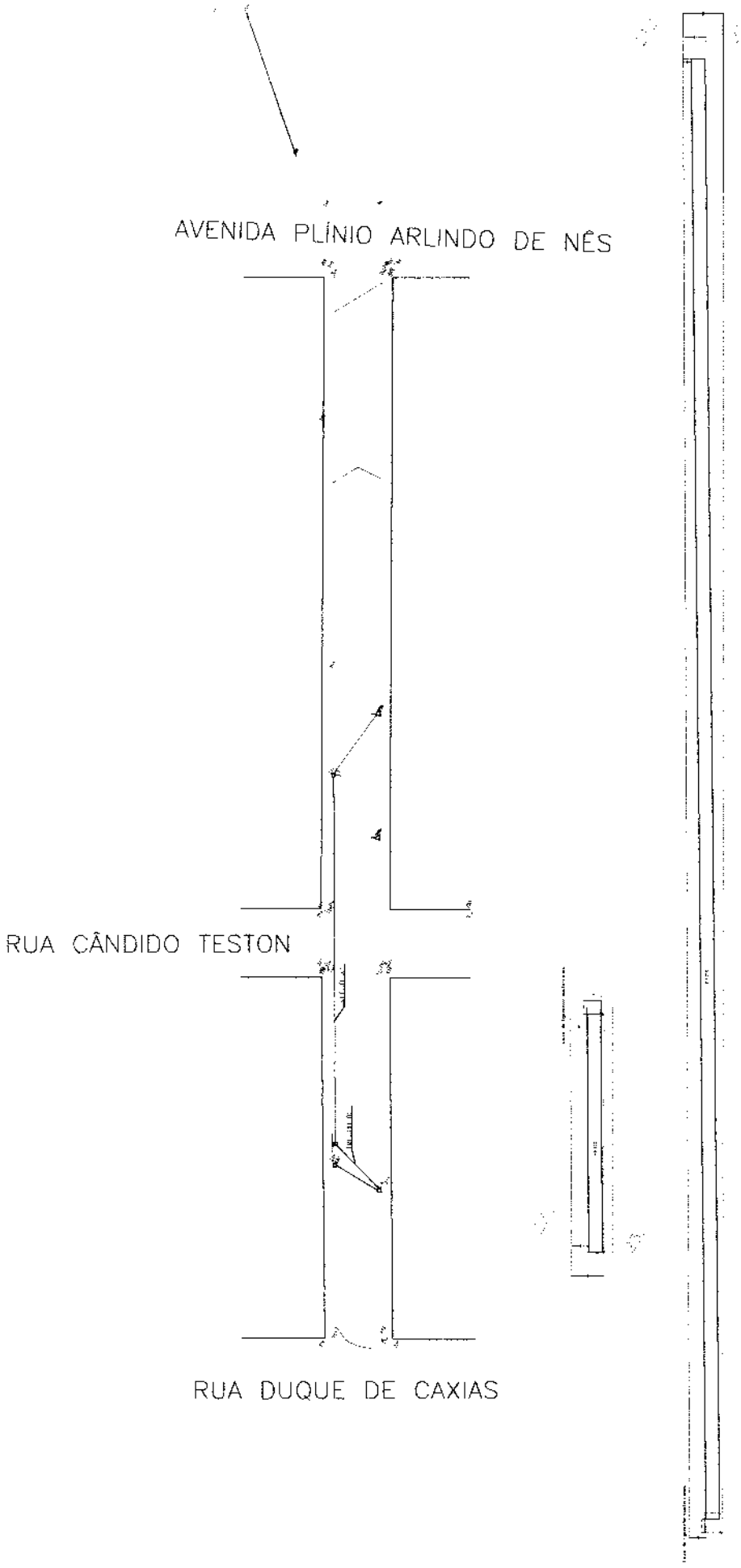
Prezados Senhores

Por meio deste, o Setor de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Xaxim vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar a necessidade de desmonte de rocha na Rua Vista Alegre, esquina com a Rua Cândido Teston, onde está sendo executada rede de drenagem de águas pluviais, que visa solucionar problemas de alagamentos nas imediações do Edifício Dom Affonso. Tal desmonte se faz necessário, para que seja possível a escavação da vala, com profundidade compatível à inclinação da rua, afim de, após assentamento dos tubos de concreto, os mesmos apresentar inclinação adequada, atendendo às normas técnicas pertinentes ao assunto, possibilitando o escoamento natural das águas.

Certos de vossa compreensão, desde já agradecemos.

Xaxim-SC, 21 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Xaxim
Setor de Obras e Engenharia
DANIEL CENCI
CPF 059.043.249-44


AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS
RUA CÂNDIDO TESTON
RUA DUQUE DE CAXIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
556/2020 0004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **FRANCIEL PADILHA**
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	240	MLin	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim. (02-99-13908)	64,0000	15.360,00

VALOR TOTAL PREVISTO	15.360,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

21/08/2020

FRANCIEL PADILHA

☐ - **DEFERIDO** - ____/____/____

☐ - **INDEFERIDO** - ____/____/____









Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Knapp	Preço Perfurpato	Preço Extrabrit
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.	Metro	240	64,00 x 240	68,00 x 240	69,00 x 240
				15360,00	16320,00	16560,00

Xaxim, 21 de agosto de 2020

Clodoaldo Squina

Presidente da Comissão

0006

KNAPP & CIA

Perfuração, Detonação de Rochas,
Rompedores e Terraplanagens

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas com fornecimento de material e mão de obra.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de Serviço de perfuração e Detonação de Rochas com perfuratriz manual diâmetro dos furos 1" (uma polegada) para prestação de serviço de tubulação na rua vila alegre.	M.L	240 M.L	R$ 64,00	R$ 15.360,00
				Valor Total	R$ 15.360,00

- Proposta válida por 30 dias

Palmitos/SC, 17 de Agosto de 2020.

KNAPP & CIA LTDA
76.376.375/0001-12
Adelmir Holdefer

Contato: (49) 3647-0779
CNPJ: 76.376.375/0001-12
E-mail: detonacao@knapp.net.br | Knapp.net.br
Rua Almirante Barroso, nº 711, Edifício Erside.Knapp, sala 01, Centro | Palmitos - SC | CEP: 89.887-000

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Proposta de Preço

De : detonacao@knapp.net.br Seg, 17 de ago de 2020 14:31
Assunto : Proposta de Preço 1 anexo
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde!

Em anexo segue proposta de preço fico no aguardo da confirmação de recebimento

--

Permaneço a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Diogo F. Baron
Knapp & Cia. LTDA
(49) 3647-0779

Á PREFEITURA DE XAXIM - SC.pdf
81 KB

PERFURPATO – PERFURAÇÕES E DETONAÇÕES
P C ZYDEK & CIA LTDA – CNPJ: 02.650.056/0001-17
RUA ANGELO CRETA, 210 – BRO ANCHIETA – CEP 85.501-510 – PATO BRANCO –PR
FONE/FAX: (046) 3224-5738 – CEL. (046)9 9972-4095
Email: perfurpato@perfurpato.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

Conforme solicitação, passamos a seguir orçamento para execução de serviços de perfuração e detonação de rochas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Valor Unitário
01	Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro do furos de 1"(uma polegada) incluindo material e demais acessórios necessários para execução do serviço.	M.L	R$68,00

Validade da proposta: 30 dias

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Pato Branco , 17 de Agosto de 2020

02.650.056/0001-17
P C ZYDEK & CIA LTDA
RUA ANGELO CRETA 210
85.501-510 Pato Branco - PR

ZYDEK E MOCCELLIN LTDA.
Paulo Cesar Zydek
Gerente

P C ZYDEK & CIA LTDA

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento

De : Contato - Perfurpato <perfurpato@perfurpato.com.br> Seg, 17 de ago de 2020 11:16
Assunto : Orçamento 1 anexo
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento.

Favor confirmar recebimento.

Att

João Zydek

Orçamento PM XAXIM SC -2020 - Perfuração.pdf
113 KB

EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA

CNPJ 09.465.889/0001-57 , I.E. 255.591.357

À

A Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

Prezado Sr Osvaldo

Extrabrit Mineração Ltda, empresa especializada em perfuração e desmonte de rocha, vem por meio desta apresentar **PROPOSTA COMERCIAL**, conforme vossa solicitação

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Serviço de Perfuração e detonação de rochas com Martelinho diâmetro 1" (uma polegada) para prestação de serviço de tubulação na rua vila alegre	Metros Lineares	240 ml	R$ 69,00	R$ 16.560,00

Em caso de dúvidas pedimos que entre em contato através do telefone: 47 3333-8113

Atenciosamente
Extrabrit Mineração Ltda
Miravan B Sales Neto

Indaial, 18 de agosto de 2.020

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento

De : Administracao <administracao@extracom.ind.br> Ter, 18 de ago de 2020 14:39

Assunto : Orçamento 2 anexos

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde,

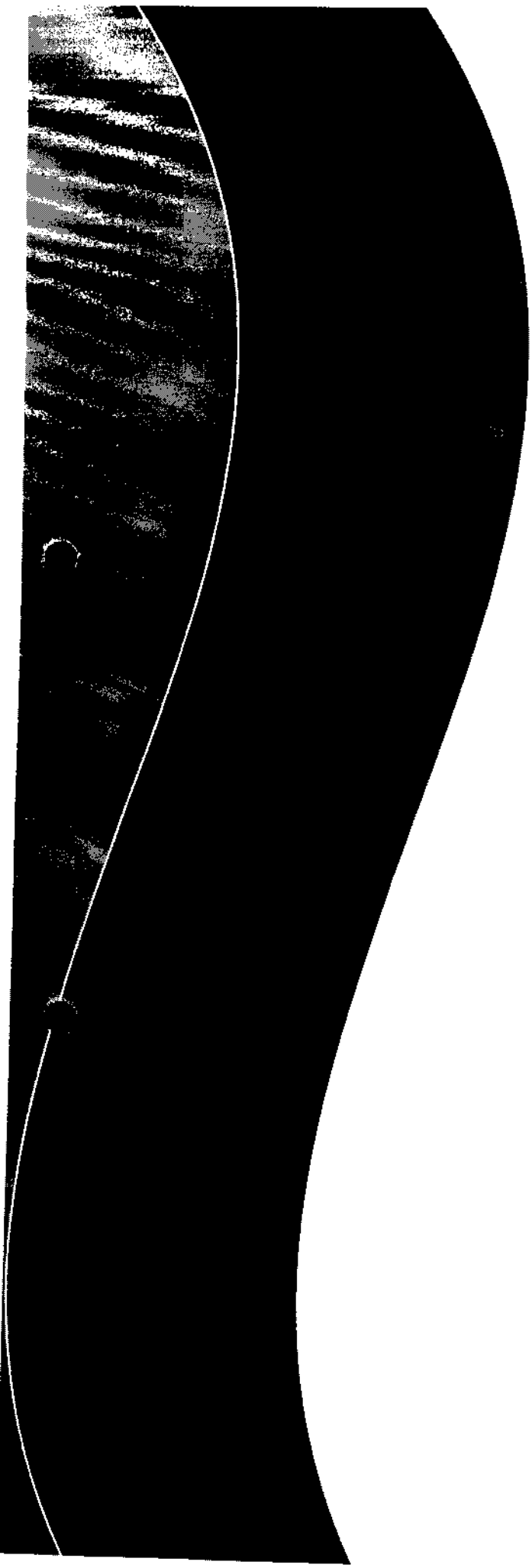
Segue proposta comercial para perfuração e detonação

Att
Miravan Sales
EXTRACOM

www.extracom.ind.br

EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA
Fone/Fax: (47) 3333-8113
E-mail: adminstracao@extracom.ind.br
Rua Augusto Maas, nº 4600, Bairro: Arapongas
Cep: 89.130-000 - Município: Indaial/SC

PM Xaxim.pdf
574 KB



exploeste
Solução em desmonte

Proposta Comercial

E-mail: franciel.padilha@xaxim.sc.gov.br

Fone: (49)98890 4141

Referência: Proposta de Perfuração de desmonte de Rochas

Local: Rua Vista Alegre entre os números 174 a 218- Centro- Xaxim-SC

Proposta Comercial

1. Proposta de perfuração e desmonte de rochas utilizando explosivos e acessórios

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossos preços e demais condições comerciais para serviços de perfuração e desmonte de rochas utilizando explosivos e acessórios, para abertura de valas situado a Rua Vista Alegre entre os números 174 a 218- Centro- Xaxim-SC

1.1. Obrigações Da Contratante

- Fazer previsão de detonação com cinco dias de antecedências
- Deixar o local pronto para perfuração aplicação de explosivos no prazo programado para o carregamento, retirando equipamentos, pessoas e quaisquer interferências que possam surgir.
- Limpeza dos fragmentos rochosos
- Avisar a vizinhança da área a ser detonado com antecedência, ficando sob sua responsabilidade a evacuação total da área, obedecendo as normas de segurança.
- As detonações próximas de edificações e estruturas deverão ser cobertas com argila, ficando sob sua responsabilidade o fornecimento de material e equipamento para cobertura media 2,5 metros de cobertura
- Danos causados pela detonação em edificações próximas a detonação fica sob - responsabilidade da contratante.
- Manter equipamentos de apoio, Escavadeira com Rompedor, pá carregadeira de Pneu, para auxílio a cobertura

1.2. Obrigações da Contratada

- Cumprir com os prazos estipulados conforme solicitação de detonação.
- Fornecer ART para os serviços de detonação, assinada por Eng.º de Minas ou Técnico em Mineração.
- Liberação junto o SFPC local para uso de explosivos.
- Carregamento do "fogo" em tempo hábil, conforme programação feita e necessidade da CONTRATANTE.
- Transporte dos explosivos até o local a ser detonado
- Técnico/ Blasters para a aplicação.
- Fornecer aos funcionários enviados a prestar o serviço todos EPIs (equipamentos de proteção individual) necessário.

2. VALORES DESMONTE DE ROCHA:

Apresentamos 02 situações referente ao serviço proposto:

2.1 Utilização de Explosivos

Para os serviços de Perfuração e desmonte de rochas com utilização de Explosivos e seus acessórios será cobrada o valor de R$99.850,00 (Noventa e Nove mil, oitocentos e cinquenta Reais), incluso neste valor mobilização de Perfuratriz, Perfuração, combustível, alimentação dos operadores, aplicações de Explosivos (estimado em 30), escolta armada em todas as aplicações, instalação de sismógrafos.

2.2 Utilização de Plasma

Para os serviços de Perfuração e Fragmentação de rochas com utilização de Plasma será cobrada o valor de R$212.500,00 (Duzentos e doze mil e Quinhentos Reais), incluso neste valor mobilização de Perfuratriz, Perfuração, combustível, alimentação dos operadores, aplicações de Plasma (estimado em 30dias), instalação de sismógrafos. Esta opção minimiza os efeitos das detonações, pois reduz o ruído, as vibrações, não é necessárias liberações junto ao ministério da Defesa, pois não é tido como explosivos e elimina o risco de danos materiais a terceiros.

3. Prazo para Realização dos Serviços

O serviço que se refere ao item 2.1 terá uma duração total de 30 dias uteis, após a liberação do Exército (considerando o início 7 dias após a assinatura do contrato)

O serviço que se refere ao item 2.2 terá uma duração total de 30 dias uteis, após a mobilização, a aplicação do Plasma será realizado pela empresa Enaex.

4. Condição de pagamento

28 dias

5. Prazo de Validade

Esta proposta é válida por 30 dias.

6. Considerações Finais

A Exploeste conta com equipe altamente qualificada e habilitada a exercer a atividade proposta, podendo com isso oferecer serviço de alta qualidade, que certamente acarretará em redução de custos para CONTRATANTE, nosso objetivo é participar ativamente da realização dos serviços podendo disponibilizar nosso corpo técnico para resolver dificuldades do dia-dia na execução dos serviços de Desmonte de Rocha.

Atenciosamente,

João Batista Gonçalves
Engenheiro de Minas
Exploeste
(49) 3353 5700
(49) 98437 9790

Xaxim, 17/08/2020

0018

ENC: Proposta Comercial

De : João - Exploeste <joao@exploeste.com.br> Seg, 17 de ago de 2020 12:14
Assunto : ENC: Proposta Comercial 2 anexos
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

De: João - Exploeste [mailto:joao@exploeste.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 11:53
Para: 'franciel.padilha@xaxim.sc.gov.br' <franciel.padilha@xaxim.sc.gov.br>
Cc: 'Exploeste - Paulo' <paulo@exploeste.com.br>; 'Maicon - Exploeste' <maicon@exploeste.com.br>
Assunto: Proposta Comercial

Bom dia!
Conforme solicitado segue em anexo Proposta comercial, para serviços de detonação de Rocha para abertura de valas na Rua Vista Alegre entre os números 174 a 218- Centro-Xaxim-SC
Agradecemos a confiança e colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

exploeste
Solução em desmonte

João Batista Gonçalves
Engenheiro de Minas
49I 3353-5700
49I 9.8437-9790
www.exploeste.com.br
Exploeste Desmonte
Rua Idelfonso Lopes da Silva nº 140 - Loteamento Veneza - Xaxim/SC

Proposta Prefeitura de Xaxim.pdf
750 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 99/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe. cronograma de pagamentos. / Conf. cronograma de pagamentos.
Prazo Entrega/Exec.: Imediato.
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2020.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.39.99.00.00.00	15.360,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	15.360,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	240,000	MLin	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim. (02-99-13908)	64,0000	15.360,00
			Total Geral ——>	64,0000	15.360,00

Xaxim, 21 de Agosto de 2020.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 99/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe. cronograma de pagamentos. / Conf. cronograma de pagamentos.
E - Prazo Entrega/Exec.: Imediato.
F - Local de Entrega: -------Municipio de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2020.
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre. Centro, Município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.39.99.00.00.00	15.360,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	15.360,00

Xaxim, 21 de Agosto de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	99/2020
Data do Processo Adm.:	21/08/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
68	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	21.192,73	15.360,00
					Total Previsto:	**15.360,00**
					Total Geral:	**15.360,00**

Xaxim, Em 21/08/2020

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 027/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).
FORNECEDOR: KNAPP & CIA LTDA
CNPJ: 76.376.375/0001-12

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93:

"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

A execução dos serviços de perfuração e detonação se fazem necessários pelo fato de a escavadeira hidráulica com rompedor hidráulico alugada pelo município não ter capacidade de perfurar a rocha existente no local onde será ampliada a capacidade de drenagem pluvial.

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o seu artigo 24, inciso II.

A Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei n° 11.107, de 2005)
Parágrafo único. **O processo de dispensa,** de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Entidade 1: Município de Xaxim

Unidade Gestora: 01– Secretaria de Infraestrutura
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção do Setor Rodoviário
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (68/2020)
Fonte Recurso: 10.00 – Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Ainda, inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, também necessário a análise em questão dos incisos III do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, assim sendo, a razão de escolha *"justificativa de preço"*, o que a instrução da contratação direta.

Para a aquisição dos materiais, foram solicitados orçamentos de 03 (três) empresas, quais sejam:

Item	Características	Unid.	Quant.	Preço Knapp & Cia	Preço Perfurpato	Preço Extrabrit
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.	Metro	240	240 x 64,00	240 x 68,00	240 x 69,00
Total				R$ 15.360,00	R$ 16.320,00	R$ 16.560,00

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se a execução dos serviços a KNAPP & CIA LTDA, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular.

Sendo assim, A execução do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em concorrência com os demais orçamentos juntados aos autos. Evidentemente, em relação ao preço da empresa selecionada, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma, adjudica-se o serviço a empresa acima supracitada, estando de acordo com a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos equipamentos desta dispensa de licitação fica vinculada a emissão da autorização de fornecimento pelo setor de compras, não havendo nenhum contrato administrativo, conforme previsto no art. 62,

> **Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Xaxim/SC, 21 de agosto de 2020.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

Thaynara Lays Verginassi
Membro

Iolanda de Mello
Membro

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

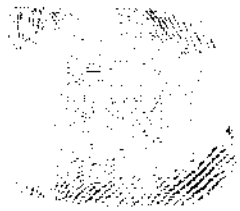
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 24 de agosto de 2020

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.528.410-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.528.410-5**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2013

NOME: **ADELMIR HOLDEFER**

FILIAÇÃO: JOSE AGARIO HOLDEFER
DALI HOLDEFER

NATURALIDADE: CAMPO ERE/SC

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO ERE/SC, DA SEDE
C.CAS=1498, LIVRO=4BAUX, FOLHA=149

0026

CPF: 783.103.509-53

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Leticia Mariussi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada

Rua Padre Anchieta, esquina com a Rua Dom Pedro II, nº 27
Sala 04 - Centro - CEP 89887-000 - Palmitos/SC
Fone (49) 3447 2937

---- AUTENTICAÇÃO Nº 071442 ----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 11 de março de 2020 às 08:16:01. Em Test. da Verdade.

SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 -- Total: R$6,67
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTQ84373-3V6S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO PALMITOS - SC

14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"KNAPP & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

CELSO KNAPP, brasileiro, natural de Palmitos Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887000, inscrito no CPF/MF sob nº 245.581.250-20, portador da Cédula de Identidade nº 12C-509.475, expedida pela SSP-SC, em 18.11.1993, e o

Sr. CELSO KNAPP JUNIOR, brasileiro, solteiro, emancipado cfe. Certidão Pública de Emancipação registrada às folhas 07 do livro E-04, sob o termo 902, em data de 18.02.2005, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nascido em 27.01.1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 277, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CPF/MF nº 059.389.199-67, portador da Cédula de Identidade nº 3.340.075-0, expedida pela SSP-SC em 13.12.2001,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

KNAPP & CIA LTDA

estabelecida na Avenida Brasil, s/n, sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12, I.E. nº 250.928.884, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4290014207 em data de 13.10.1982, e posteriores alterações sob nº 14207186 na data de 21.10.1986, segunda nº 42200572690 em data de 01.03.1989, terceira alteração nº 42200572690 em 11.03.1991, quarta alteração nº 42200572690 em 24.10.1994, quinta alteração nº 42200572690 em 05.12.1994, sexta alteração nº 42200572690 em 01.11.1995, sétima alteração nº 20010103139 em 06.02.2001, oitava alteração em 09.07.2002 sob nº 20020827440, nona alteração sob nº 20032564228 em data de 01.12.2003, décima alteração arquivada em 06.06.2005 sob nº 20051504197, décima primeira alteração arquivada em 20.08.2007 sob número 20072066512, décima segunda alteração arquivada em 04.05.2010 sob o número 20100031625, e décima terceira alteração n. 20113060360 em data de 05.10.2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era:

* Obras de Terraplanagem;
* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros (CNAE 4311-8/01);
* Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)
* Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
* Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);
* Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);
* Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);
* Aluguel de maquinas e equipamentos de construção e demolição com operários (4313-4/00);
* Realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo território nacional;
* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador (7732-2/01);

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Letycia Mariussi Signor
Tabeliã de Notas e Protesto Designada
Rua Padre Antonio Piquena (antiga Rua Dom Pedro II, nº 27 Sala 04 - Centro - CEP 89887-000 - Palmitos/SC
Fone (49) 3647-2017
----- AUTENTICAÇÃO Nº 0718O7 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 20 de maio de 2020 às 08:31:04. Em Test. da Verdade.
SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 – Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUY01193-DXAI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas (CNAE: 4213-8/00);
* Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01).
* Comércio Atacadista de Explosivos;
* Transporte rodoviário de Produtos Perigosos;
* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
* Demolição de Edifícios e Estruturas;
* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

Passará a ser:

* Obras de Terraplanagem;
* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
* Obras de acabamento da construção;
* Obras de Construção de Edifícios;
* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
* Construção de Rodovias e Ferrovias;
* Comércio Atacadista de Explosivos;
* Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
* Demolição de Edifícios e Estruturas;
* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

SEGUNDA: O capital social que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, **passará a ser** de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através da integralização nesta data de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R$	%
Celso Knapp	760.000,00	R$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R$ 40.000,00	5%
TOTAIS	800.000,00	R$ 800.000,00	100%

TERCEIRA: O endereço da empresa que era: Avenida Brasil, s/n, Sala 1, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, **passará a ser: Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.**

QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação:

"*Primeira*: A sociedade gira sob o nome empresarial de **KNAPP & CIA LTDA.**

Segunda: A sede da sociedade está localizada na Rua Almirante Barroso, 711, Sala 01, Edifício Ersides, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Leticia Manussi Signor – Tabelia de Notas e Protesto Designada
Rua Padre Anchieta, esquina com a Rua Dom Pedro II, nº 77, Sala 04 - Centro - CEP 89887-000 - Palmitos/SC
Fone (49) 3647-2937

----- AUTENTICAÇÃO Nº 071607 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 20 de maio de 2020 às 08:31:06 Em Test. da Verdade.

SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos. R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUY01194-ORZQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS PALMITOS - SC

Terceira: O objeto comercial da sociedade é:

* Obras de Terraplanagem;
* Prestação de Serviços de Detonação para Terceiros;
* Obras de acabamento da construção;
* Obras de Construção de Edifícios;
* Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
* Aluguel de Máquinas e equipamentos de Demolição e Construção sem Operador;
* Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas;
* Construção de Rodovias e Ferrovias;
* Comércio Atacadista de Explosivos;
* Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
* Armazenagem e Depósito de Explosivos;
* Demolição de Edifícios e Estruturas;
* Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto.

Do Capital Social

Quarta: O capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e bens, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R$	%
Celso Knapp	760.000,00	R$ 760.000,00	95%
Celso Knapp Junior	40.000,00	R$ 40.000,00	5%
TOTAIS	800.000,00	**R$ 800.000,00**	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

Da Dissolução, Sucessão, Retirada, Exclusão

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Leticia Manussi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada
Rua Pedro Amboni, esquina com a Rua Dom Pedro II, nº 27 Sala 08 - Centro - CEP 89887-000 - Palmitos/SC
Fone (49) 3363 2617
AUTENTICAÇÃO Nº 071807
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Palmitos/SC, 20 de maio de 2020 às 09:31:05. Em Test. da Verdade
SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUY01195-AO54
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO PALMITOS - SC

Sétima: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Do Exercício Social, Balanço e Resultados

Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Décima Primeira: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Segunda: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Terceira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Leticia Marlussi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada

---- AUTENTICAÇÃO Nº 071807 ----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 20 de maio de 2020 às 08:31:05. Em Test. da Verdade.

SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos. R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 = Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUY01196-DIXC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - PALMITOS - SC

Da Administração da Sociedade

Décima Quarta: A administração da sociedade cabe aos sócios **CELSO KNAPP JUNIOR e CELSO KNAPP**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

"KNAPP & CIA LTDA"

CELSO KNAPP JUNIOR

"KNAPP & CIA LTDA"

CELSO KNAPP

Décima Quinta: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Sétima: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Oitava: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Nona: A empresa manterá responsável técnico registrado no órgão de classe próprio quando necessário.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE PALMITOS/SC
Leticia Marques Sueor
Tabeliã de Notas e Protesto Designada
---- AUTENTICAÇÃO Nº 0T1807 ----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 20 de maio de 2020 às 08:31:05. Em Testemunho da Verdade
SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,90 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUY01197-BJQO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO PALMITOS - SC

Vigésima: Os sócios concordam que a participação majoritária, ou seja, 51% (cinqüenta e hum por cento), do capital da sociedade permanecerá sempre em poder de brasileiros.

Vigésima Primeira: Deliberam os sócios que o quadro funcional da empresa será composto sempre de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Vigésima Segunda: A gerência, assim como administração da sociedade caberá sempre a brasileiros.

Vigésima Terceira: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima Quarta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

Palmitos (SC), 02 de setembro de 2.013.

CELSO KNAPP

CELSO KNAPP JUNIOR

TESTEMUNHAS:

RICARDO LUIZ SGARBI
RG.3372909 SSP SC
CPF/MF: 040.472.599-69

DIELI BORTOLANZA SGARBI
RG. 4.291.229 SSP SC
CPF/MF: 047.015.409-86

AUREO VANDERLEI SCHONARTH
OAB/SC 19.051

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 20131621602
Protocolo: 13/162160-2, DE 12/09/2013
Empresa: 42 2 0057269 0
KNAPP & CIA LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Leticia Manassi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada
Rua Padre Anchieta, esquina com a Rua Dom Pedro II, nº 22 - Sobrado - Centro - CEP 89887-000 - Palmitos/SC - Fone (49) 9917 2837

---- AUTENTICAÇÃO Nº 071807 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé
Palmitos/SC, 20 de maio de 2020 às 08:31:06. Em Test. da Verdade.

SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,90 – Total: R$6,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUY01198-4960
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS PALMITOS - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.376.375/0001-12 **MATRIZ**		**13/10/1982**

NOME EMPRESARIAL
KNAPP & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE BARROSO	**711**	**SALA 1 EDIF ERSIDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.887-000	**CENTRO**	**PALMITOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3647-0779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2020** às **09:56:29** (data e hora de Brasília).

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº 40

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2020.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

464 - 2 KNAPP & CIA LTDA

4313400 Obras de terraplenagem

Atividade Secundárias

Código	Descrição
10655	Congeneres
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4120400	Construção de edifícios
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormen
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ALMIRANTE BARROSO Número: 711
Complemento: SALA 1 EDIF ERSIDE CEP: 89887-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmitos UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada | Saída Intermediária: | Entrada Intermediária: | Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ 76.376.375/0001-12 Inscrição Estadual: 250928884

Marcelo Nocta
Matrícula 9450-0
Fiscal de Tributos
Município de Palmitos

VALIDO ATÉ 01/10/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 20 de Janeiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMITOS/SC
Letícia Maraliesi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada
Rua Padre Anchieta, esquina com a Rua Dom Pedro II, nº 27, Sala 04, Centro, CEP 89887-000, Palmitos/SC, Fone/Fax (49) 3647 1447

----- AUTENTICAÇÃO Nº 070E94 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 29 de Janeiro de 2020 às 11:47:20. Em Test. da Verdade.

SIMONE CARLA C. A. DA S. PARISOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 = Total: R$5,67
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSK68008-K5QC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/07/2020 11h10min

Número	Validade
3458	26/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KNAPP & CIA LTDA CNPJ: 76.376.375/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1D4XZMQWQ4211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.palmitos.sc.gov.br

Palmitos (SC), 28 de Julho de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KNAPP E CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **76.376.375/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140089099616**
Data de emissão:	**27/07/2020 11:24:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/09/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2020 10:10:30

0037

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KNAPP & CIA LTDA
CNPJ: 76.376.375/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:59 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020.
Código de controle da certidão: **88A1.DB0E.E163.6F37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.376.375/0001-12
Razão Social: KNAPP E CIA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 711 SALA 1 EDIF ERSIDE / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020

Certificação Número: 2020082303174643297463

Informação obtida em 25/08/2020 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.376.375/0001-12
Certidão nº: 6757402/2020
Expedição: 17/03/2020, às 16:39:01
Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.376.375/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palmitos

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7482420

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 23/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KNAPP & CIA LTDA, portador do CNPJ: 76.376.375/0001-12. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: *0145651*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 427087

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: KNAPP & CIA LTDA
Raiz do CNPJ: 76.376.375
Certidão emitida às 09:45 de 24/06/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1c.tjsc.jus.br/download

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 099/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 027/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.
Fornecedor: Knapp & Cia Ltda.
Valor: R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).
Dotações: Município: 44.90.52.99.00.00.00 (68/2020.
Xaxim/SC, __ de _____ de 2020. **Lìrio Dagort.** Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 0386/2020

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2020, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 – Leandro Gromoski (CPF: 119.955.149-00);

2 – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);

3 – Iolanda de Mello (CPF: 594.321.879-34).

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Nº. Publ. 2482 / 2020
Data da Publ. 19/09/2020
19/09/2020

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

Exmo. Sr. Dr. **Rodrigo Carlos Covatti**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna da Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 027/2020, Processo Administrativo n° 099/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 21 de agosto de 2020.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	99/2020
Processo de Licitação:	99/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	27/2020-DL
Data do Processo:	21/08/2020
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 25/08/2020

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2020 - DL

Processo Administrativo:	**99/2020**
Processo de Licitação:	**99/2020**
Data do Processo:	**21/08/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 99/2020
b) Licitação Nr.: 27/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/08/2020
e) Data da Adjudicação: 25/08/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
KNAPP & CIA LTDA (3838)						
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.	MLin	240,00	0,0000	64,00	15.360,00
					Total do Fornecedor:	**15.360,00**
					Total Geral:	**15.360,00**

Xaxim, 25 de Agosto de 2020.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2020 - DL

Processo Administrativo:	**99/2020**
Processo de Licitação:	**99/2020**
Data do Processo:	**21/08/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (68) Saldo: 21.192,73

Xaxim, 25 de Agosto de 2020.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2020 - DL

Processo Administrativo:	**99/2020**
Processo de Licitação:	**99/2020**
Data do Processo:	**21/08/2020**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 99/2020
b) Licitação Nr.: 27/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/08/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): **(em Reais R$)**

		Unid.	Quantidade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
KNAPP & CIA LTDA (3838)						
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.	MLin	240,00	0,0000	64,00	15.360,00

Total do Fornecedor: 15.360,00

Total Geral: 15.360,00

Xaxim, 25 de Agosto de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

0050

Processo Licitatório n° 099/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 027/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 099/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 027/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.
Fornecedor: Knapp & Cia Ltda.
Valor: R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).
Dotações: Município: 33.90.39.99.00.00.00 (68/2020).
Xaxim/SC, 25 de agosto de 2020. **Lirio Dagort.** Prefeito Municipal

Nº. Publ. 5123/2020
Data da Publ. 01/09/20
Data Saída 01/10/20
Resp. pela Publ.
Nome:

MINISTRAR PALESTRAS SHOW NOS GRUPOS DO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E BPC.
Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 16/09/2020. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
Tangará, 27 de Agosto de 2020.
Nadir Baú da Silva
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 688036

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRAS SHOW NOS GRUPOS DO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E BPC.
Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 17/09/2020. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
Tangará, 27 de Agosto de 2020.
Nadir Baú da Silva
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 688038

Tigrinhos

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - Convênio nº. 2020TR000145. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 008/2020 com a Empresa GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 79 294 419/0001-53, no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para aquisição de um veículo novo, capacidade de 05 passageiros, sob o regime de menor lance. TIGRINHOS/SC, em 27 de agosto de 2020. DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687933

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICIPIO DE TIGRINHOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - Convênio nº. 2020TR000145. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 009/2020 com a Empresa BREGOMAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 75.838 979/0001-70, no valor de R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais), para aquisição de um veículo novo, capacidade de 07 passageiros, sob o regime de menor lance. TIGRINHOS/SC, em 27 de agosto de 2020. DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Cod Mat.: 687935

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2020 PMT
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução da pavimentação em concreto no trecho de 120 metros da curva de acesso do Morro Azul, compreendendo material e mão de obra, em acordo com peças gráficas, memorial descritivo e cronograma físico - financeiro. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 15 de setembro de 2020. ABERTURA: dia 15 de setembro de 2020 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7000, ramal 7035.
Timbó, 27 de agosto de 2020
BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

Cod. Mat.: 688174

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 099/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 027/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.
Fornecedor: Knapp & Cia Ltda.
Valor: R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).
Dotações: Município: 33.90.39.99.00.00.00 (68/2020).
Xaxim/SC, 25 de agosto de 2020. **Lirio Dagort**, Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 687919

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC
Torno público que aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Abimael Ludvig, Adriana Marques De Almeida, Adriane Bortoleto Vieira Velozo, Alex Maia, Alex Vieites Pirovano, Alexandre Fiebig Brambatti, Alexandre Leitão Gonçalves, Alizandra Camargo Gonçalves, Allan Delon Cassia Barbosa, Altair Pedroso, Alyne Cristina Kriger, Amanda Mohr, Ana Carla Rocha, Anderson Celso Leite De Azevedo, Anderson Machado Dos Santos, Anderson Marcus Nascimento, André Lemos Monteiro, André Moreira Pessoa, André Renato Flores, Andressa Coelho, Anthony Willian Boos, Antônio Egon Maricato Kappel, Antonio Ribeiro, Arlon Belarmindo Martins, Autair José Ouriques, Bia Maltelli Ferrigo, Bianca Coelho Dos Santos, Bianca Perizzolo E Souza, Bruna Mayara Denardin, Camila Anicetto Prestini, Camila Lachovski, Carlos Alberto Felippi, Carlos Francisco Bernardes, Carlos Gustavo Monteiro, Carmen Scheilane Carneiro, Cassiano Fachini, Catiani De Campos Marques, Chella Da Fonseca, Cinara Cardoso De Silva, Cleber Marcio Flores, Cleberson Espindola, Cleide Grasiela Benetti, Cleidilene Tomaz, Cristiane Moraes, Cristiani Martins Voss, Crystian Fronza, Daiana Paula Wunder, Daniel Adriano, Daniela Alves Correa, Dellamar Luiz Da Silva Miranda, Demian Santiago Sales, Diego Bloemer, Diego Ittner, Diego Osni Deffino, Edinaldo Brasil Floriano, Eduardo Augusto Mullhausen, Eduardo Sagas Fernandes, Elton Ivan Mohr, Endla Larissa Wodzik Diolindo, Eugenio Francisco Angeli, Evelyn Rayani Altiano, Fabiana Carrego De Oliveira, Fabio Da Silva Rodrigues, Fabio Deffino Dos Santos, Fabio Machado Correa, Felipe Ferraz, Felipe Stedile Nort, Fernanda Camargo Da Silva, Fernanda Fausto Santiago, Franciell Felini, Francielly Gonçalves Medeiros, Franco Machado Fretta, Gabriel Montanha Cardoso, Gabriela Mattos De Souza, Gianna Janaina Girolla, Graciela Laureth, Graciell Navarezi Martini, Griselda Claudia Curt Mafra, Guilherme Fernandes Zappellini, Guilherme Salomão Da Silva, Gustavo Girardelli Da Rosa, Helloisy Queiroz Da Silva, Iara Cristiane Philippi Puff, Iata Anderson Jardim Barros, Ilário Luiz Silvert, Ingrid Sgrott, Isaque Da Silva, Jackson Negreiros Custodio, Janaina Elaine Cripaldi Correa, Jaqueline Setti, Jardel De Oliveira, Jefferson Ricardo Vieira, Jeniffer Linhares Dos Santos, João Batista C De Freitas, João Cezar Silva Moura, João Paulo Sebadin, João Vitor Krajevski De Oliveira, Jociene De Souza Vieira Braga, Joice Zoraia Monteiro, Julio Cezar Moraes, Karin Cristine Keunecke, Karla Alves Geraldi Soares, Katia Jacinto Machado, Kauan Dantas De Queiroz, Kayla Thaita Alves Da Conceição, Larissa Daiane Witt, Leonardo Botelho, Luana Pagno, Lucas Felipe Dos Reis Mendonça, Lucas Zabote, Luiz Carlos Marques Junior, Luiz Cesar Vieira Neto, Luiz Edilson Baeta Viegas, Luiz Felipe Da Cruz Da Rosa, Luiz Fernando Sebbem, Luiz Renato Amarante Laus, Malara Soares
Majela Goulart Adames, Manoela Da Rosa Hickmann, Mara Regina Dos Santos Almeida, Marcelo Evandro Prebe, Marcia Rejeane, Wehrmeistar Florentino, Marcio Pinheiro Couto, Marcos Boettcher, Marcos Felix Araujo Gullien, Maria Carolina De Freitas Da Silva Amaral, Maria De Fatima Da Silva, Maria Eduarda Maçaneiro, Maria Jose Costa Silva, Marina Cassia De Ramos Pacovska, Maristela Renata Da Silveira, Maristela Winters Steil, Marlon Luiz Dias, Marlon Cristian Maciel Da Costa, Marlon Wanke Marques, Mauricio Andre Weber, Mauricio De Lima Tristão, Mauro Alexandre Pagani De Souza, Monalisa Woznicza De Amorim, Nara Maria Meotti Prosal, Nayara Cristine Tenorio Dos Santos, Nayara Franciele Pinheiro Pacheco, Nieija Araujo Dos Santos, Orlando Eduardo Pimenta Martins, Osmar Caetano De Silva Junior, Rafael Dos Santos Branco, Rafael Eduardo Butzke Quintana, Rafael Miglioli, Rafael Schollert Tornquist, Raison Rodrigues Pires, Ramon Dolbert De Orleans Ferreira, Regina Estar Pinheiro Lemos Silva, Regina Julia Iaroceski, Reginaldo Rodrigues Da Silva, Reinaldo Hank Junior, Renata Alves Queiroz Dos Santos, Ricardo Petzold, Ricardo Rocha Pedreira, Robson De Azevedo, Robson De Lima Silva, Roderson Domeles Machado, Rodrigo Soaventura, Rodyer Tauscheck Becker, Ronaldo Medeiros Dos Santos, Ronaldo Medeiros Dos Santos, Rudinei Da Silva, Schaiane Tamara De Souza, Schellton Nobre Santos, Shirley De Morais Silva, Simone Ramos Da Silva Dias, Simone Semora De Figueiredo Kohle, Tarcisio Duarte Bonelli, Thaise Oliveira Da Costa, Thaize De Oliveira, Thiago Faccioni, Tiago Fernandez Silveira, Tiago Madrid Lemos, Tiago Vargas Pereira, Valdair Ireno Da Silva, Vanio Cesar Vieira, Vinicius Bortolini Jubett. **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Adalison Edson Calixto, Ademir Luiz Bogoni, Adilson Eduardo Da Silva, Adilson Heleno De Souza, Adriana De Fatima Ribeiro Botega, Adriano Felix Teixeira, Adriano Orestes Cechinel, Alan Funes, Alecio Clemente, Alessandra Helena De Carvalho Van Linshoten, Alessandra Mara Dos Santos, Alex Delvan, Allan Delon Cassia Barbosa, Ana Carina Witter, Ana Claudia Fontoura De Silva, Anderson Renato Suhre Baptista, Andre Nogueira Candido, Andre Tentardini Neves, Andrea Grassi Flores, Andressa Tarine Ribeiro, Angela De Medeiros Vieira, Angela Regina Vechini Hort, Antenor Menegussi Neto, Arlan Marcos Schmeling, Arthur Viniclus Lopes Menezes, Ayrton Donizetti Vieira Gomes, Barabara Alice Barbosa Correa Reis, Barbara Lummertz, Bruna Cardozo Friebel, Bruno Rodrigues Da Silva, Carina Helena Trein Marcelino, Carla Simone Pereira Silva, Carla Voltz Rodrigues, Carlos Alberto Jacobsen, Carlos Ismael Raetz, Carmen Regina De Miranda, Caroline Brizot, Celio Umbelino, Cintia Bernardo Santana Afonso, Clademir Luiz Casarrotto, Cladison Scolaro, Cleide Justina Pasini Dona, Cleide Locks, Clovis Fagundes Teixeira, Cristiano Tavares, Daniel Pacheco Marcelino, Darcio Antonio Bamberg, Daividy Weslwy Da Silva Falcão, Dihonattas Pereira, Dilmo Jose Lorenzetti, Diogo Da Rocha Gabriel, Diogo Evandro Da Cunha, Douglas Ribeiro Dos Santos, Ederson Loch, Edson Alberto Ritter, Edna Da Silva Lima, Edson Romagosa Maximo Brandão, Eduardo Bento Hang, Eduardo Henrique Loss, Elaine Cristina Da Silva Rossetto, Elenize Elke De Oliveira Floriano, Eleonal Garcia, Elisabeth Rosa, Elvio Sandro Peres Pletsch, Erica Cristina Karpovicz Andrade, Evaldo Vagner Albarelo, Evandro Marcelo De Oliveira, Ezequiel Pedroso, Fabiane Cristina Schmitz, Fabio Luiz Pimentel, Fabio Machado Correa, Fabio Seixas, Felipe Andre Ribeiro, Felipe Costa Dos Santos, Fernando Augusto Rosa, Fernando Felipe De Souza, Fernando Musolom, Flavio Bartolomeu Cerqueira Barreto, Gabriel Ferreira Costa Orlandi,
Gabriela Vilela De Farias, Glenio Da Rocha Moreira Filho, Guilherme Martins Alves Carvalho, Hannelore Evert Krume, Henrique Medeiros Da Rocha , Horley Ostrufka Cordeiro, Ingrid Krause, Ismael Ladelr Marques, Ivan Benvenutti, Jackson De Silva Junior, Jacson Andre Spier, Jaqueline Celli, Jean Carlos Soares De Lima, Joao Alberto Moreiato, Jober Augusto Liska, Joelson Oselame Matiello, Jorge Afonso De Ramos Teixeira, Jose Carlos Antocheski Junior, José Carlos Dos Reis Junior, José Marcelo De Souza, Julia Schmidt Borba, Juliano Creczynski, Julio Cesar Pacheco Dos Santos Junior, Karin Eveline Martins, Karine Moreira Basso, Laryssa Philippi Laureth, Leandro Marcio De Oliveira, Ledanir De Silva, Leila Beatriz Mostinger Cavalheiro, Lelliane De Cassia Navarro Araujo, Leirson Bonetti, Leonardo Luciano Virtuoso, Leonardo Rafael De Melo, Liliane Raquel Da Silva, Lindomar De Silva, Lizandra Aparecida De Souza, Lorran Machado De Lima Preima, Louize Maria Da Silva, Luana Macedo Laurentino, Luciane Lurdes Stormoski Merigo, Luciano Leandro Peterle, Luiz Carlos Possamai Della, Luiz Gonzaga De Aquino Junior, Luiz Paulo Macedo, Maicon Denner Antunes, Marcelino Galecki, Marcelo Algusto Brizola, Marcelo Jose Lopes Santana, Marcelo Macedo, Marcelo Petry, Marcio Douglas Silva De Silveira, Marcos Antonio Sperotto, Marcus Vinicius Lidiani, Maria Cristina Grisotti, Marilia Baum, Mario Sergio Schneider, Mateus Bernardon, Mateus De Almeida Damasio, Mauro Jose Cunico, Michel Carlos Rachor, Miguel Henrique Seimetz, Nara Valter Dos Santos, Nathan Fabicz De Gois, Orlando José Campestrini, Ozeias Garcez Rodrigues, Particia Claudino Dos Santos, Paulo Ricardo Cunha, Rafael Jose Rech, Rafael Santin, Ramon Coelho Verginio, Rodrigo Mena Macuco, Rodrigo Rosconi Wildner, Rosana De Araujo Gonçalves, Rosane Mary Guesser Pereyra , Rosimere Wiggers Vilpert, Savannah De Almeida Beyersdorff, Silvana Sartori, Silvio Soldati Da Silva, Solange De Fatima Dias, Tailini Vitali Lippert, Taina Vizzotto, Talita Leite Hatsdo, Tatiana Dilene Gohlen, Tatiana Linhares, Thayara Peters Felix, Thiago Neto Allegretti, Thierry Da Luz, Tiago Froes De Oliveira, Valdemiro Lepinski, Valdir José De Silva Neto, Vanare Almeida Da Rocha, Veronica Sulczinski Zardo, Viviane Santana Marianni, Wegner Martins De Oliveira, Wellington Felipe Lopes Bueno Moreira, William Dos Santos Correia. **Reinscrição - Pessoa Física:** Josiane Lima, Michelle Steiner, Jonathan Vermohlen, Daniela Battega Linares. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Alexandre Domicio De Amorin, Alexsandra Laska, Richard Francisquet. **Transferência de inscrição de Outra Regional - Pessoa Física:** Ahmad Gharib Shahata, Cristina Maria Santos Oliveira, Garivaldo Dias Oliveira, Geslane

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 099/2020 - DISPENSA Nº 027/2020

Publicação Nº 2623194

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 099/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 027/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.
Fornecedor: Knapp & Cia Ltda.
Valor: R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).
Dotações: Município: 33.90.39.99.00.00.00 (68/2020).
Xaxim/SC, 25 de agosto de 2020. Lirio Dagort. Prefeito Municipal